



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2023. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CEARÁ. A Presidente da CPL comunica ato de julgamento da Habilitação. Foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes empresas: 01- MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 - G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 03 - APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 04 - MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 05 - ARAUJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; 06 - F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS; 07 - J S VIEIRA CONSTRUTORA EIRELI; 08 - TERRA CONSTRUTORA LTDA; 09 - J P DE SOUSA NASCIMENTO; 10 - LIMA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; 11 - A T FARIAS DE SOUZA; 12 - EPS CONSTRUTORA EIRELI; 13 - SIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 14 - HM LOCAÇÕES E SERVIÇOS; 15 - ALAN CESAR F DE SOUSA; 16 - N. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 17- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 18 - IPN-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19 - LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA 20 - F.O. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; 21 - AT LOCAÇÃO E SERVIÇOS; 22 - MARFHY S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI. As demais empresas participantes do processo encontram-se HABILITADAS. Desse modo fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 para apresentação dos recursos administrativos. A ata de julgamento com todo o detalhamento encontra-se disponível nos sites: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e WWW.tamboril.ce.gov.br. Tamboril-CE, 31/10/2023. Raniela de Souza Santos - Presidente da CPL.

CIRCULAR DIA 06/11/2023 NOS SEGUINTE MEIOS:

- FLANELÓGRAFO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;
- DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO – O POVO

Raniela de Souza Santos
RANIELA DE SOUZA SANTOS
PRESIDENTE CPL DE TAMBORIL